



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.494, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO nos períodos de 16 de novembro a 04 de dezembro de 2015 e 11 a 30 de janeiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO, lotada na PRM de São João de Meriti, solicitou fruição de férias nos períodos de 16 de novembro a 04 de dezembro de 2015 e 11 a 30 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO, nos períodos de 16 de novembro a 04 de dezembro de 2015 e 11 a 30 de janeiro de 2016, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Suspender a distribuição de todos os feitos à Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO nos 4 dias úteis anteriores à fruição de suas férias do período de 11 a 30 de janeiro de 2016 (dias 17 e 18 de dezembro de 2015 e dias 07 e 08 de janeiro de 2016).

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 72.](#)**